

Id:030E7E4D0237AF2C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N°20 – CENTRO CEP:
64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ
SEGURO AVANÇANDO!

PORTARIA N° 027/2025

“ Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jacobina do Piauí – PI e outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas clausulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Conta do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor, Sr. Alexandre de Sá Rodrigues Dias Inscrito no CPF: 072.086.583-23, para fiscalizar a execução de todos os contratos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jacobina do Piauí – PI, referentes ao ano de 2025.

Art.2º - Designar o servidor o Sr. Geeldo de Sousa Silva, Inscrito no CPF/MF: 918.336.633-49, como gestor da execução de todos os contratos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jacobina do Piauí – PI, referentes ao ano de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:030E7E4D0237AF34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N°20 – CENTRO CEP:
64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ
SEGURO AVANÇANDO!

PORTARIA N° 028/2025

“ Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Jacobina do Piauí – PI e outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas clausulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Conta do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor, Sr. Gilmar Carvalho de Sousa, Inscrito no CPF: 017.442.693-35, para fiscalizar a execução de todos os contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Jacobina do Piauí – PI, referentes ao ano de 2025.

Art.2º - Designar o servidor a Sra. Edna Maria Sousa Carvalho Inscrito no CPF/MF: 612.551.093-00 como gestor da execução de todos os contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Jacobina do Piauí – PI, referentes ao ano de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:030E7E4D0237AF3C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N°20 – CENTRO CEP:
64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ
SEGURO AVANÇANDO!

PORTARIA N° 029/2025

“ Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacobina do Piauí – PI e outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas clausulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Conta do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor, o Sr. Jairo Ferreira Paula, Inscrito no CPF: 397.697.983-04, para fiscalizar a execução de todos os contratos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacobina do Piauí I, referentes ao ano de 2025.

Art.2º - Designar o servidor o Sr. Miquéias Rodrigues de Oliveira Inscrito no CPF/MF: 028.434.013-80 como gestor da execução de todos os contratos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacobina do Piauí referentes ao ano de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:12527A790725AF42



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N°20 – CENTRO CEP:
64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ
SEGURO AVANÇANDO!

PORTARIA N° 030/2025

“ Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Jacobina do Piauí – PI e outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas clausulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Conta do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor, a Sra. Luciana de Sousa Holanda, Inscrito no CPF: 070.219.513-88, para fiscalizar a execução de todos os contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Jacobina do Piauí, referentes ao ano de 2025.

Art.2º - Designar o servidor o Sr. Elis Campos Rodrigues Silva Inscrito no CPF/MF: 062.223.733-05 como gestor da execução de todos os contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Jacobina do Piauí referentes ao ano de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal